



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 19.224.408/0001-75 DUNS®: 902768636

Razão Social: VIGORE SOLUÇOES INTEGRADAS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **16/10/2025**

Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

MEI: **Não**

Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Litar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	08/03/2026	Automática
------------------------	-----------	------------	------------

FGTS	Validade:	14/10/2025	Automática
------	-----------	------------	------------

Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	08/03/2026	Automática
---	-----------	------------	------------

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	06/01/2026
----------------------------	-----------	------------

Receita Municipal	Validade:	07/11/2025
-------------------	-----------	------------

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VIGORE SOLUCOES INTEGRADAS LTDA**

CPF/CNPJ: **19.224.408/0001-75**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:36:26 do dia 02/10/2025 , com validade até o dia 01/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 67tRg7C52JMHICwmVIYS

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JULIO ANTONIO FULMAN SANCHES**

CPF/CNPJ: **073.039.839-02**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:37:07 do dia 02/10/2025 , com validade até o dia 01/11/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: SEP2qvO201E9JmRT5FJb

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROPOSTA DE PREÇO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR
 A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

Objeto: *"Contratação de empresa para ministrar capacitações, cursos, oficinas e demais eventos, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social."*

A **VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.224.408/0001-75, sediada à Rua Jacinto Roveda, nº 1098, Bairro Santa Barbara, na cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85.761-316, através do seu representante legal Sr. Júlio Antônio Fulman Sanches, RG 9.972.089-1 SESP/PR, e do CPF 073.039.839-02, após análise e em atendimento a solicitação, e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer os serviços, objeto desta proposta comercial, sob sua inteira responsabilidade, nas condições e preços a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE HORAS	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
3	DANÇA (BALLET) <p>- Número de participantes: Conforme matrícula efetivada na instituição de desenvolvimento da oficina e com a carga horária definida conforme normas regulamentares. Faixa etária: de 04 a 06 anos. Esta oficina será desenvolvida com crianças participantes dos projetos do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS. Conteúdo mínimo: A temática deve ter proximidade com o desenvolvimento cognitivo a atitudinal das crianças, transformando seus comportamentos, ajudando a assumir o cuidado de si mesma, melhorando suas relações pessoais e sua capacidade de comunicação, desenvolvendo a sua coordenação motora, lateralidade, atenção e concentração. Obrigações da empresa contratada: - A empresa contratada deverá disponibilizar de no mínimo 01 (um) instrutor (a): - Com formação profissional Licenciatura ou Bacharelado em Educação Física; - Cursos livres ou profissionais que englobem técnicas na área requerida, sendo no mínimo 01 (um) no estilo de dança Ballet, comprovando com a apresentação de certificados dos mesmos e portfólios; - Atestado de Capacidade Técnica (no mínimo 01), de atividade pertinente e compatível ao objeto da presente licitação. - Fornecer todo material necessário para o bom andamento da oficina/curso. - A vestimenta (uniforme e/ou roupas) para desenvolver a oficina, será por conta do aluno.</p>	170	R\$ 59,75	R\$ 10.157,50
TOTAL				R\$ 10.157,50

VALOR TOTAL DA PROPOSTA **R\$ 10.157,50** (dez mil cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Esta proposta é válida por **90 (noventa) dias**, a contar da data estabelecida para a sua apresentação.

Declaramos, para os devidos fins, que estamos plenamente de acordo com os termos estabelecidos no processo de contratação, comprometendo-nos a acatar integralmente suas determinações. Informamos, ainda, que nossa proposta econômica contempla todos os custos necessários para a execução dos serviços, incluindo encargos fiscais e trabalhistas, tributos, alimentação, transporte, mão de obra e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas relacionadas ao objeto desta licitação.

Declaramos que nossa **proposta foi elaborada de maneira independente** e que conduz seus negócios de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, nacional ou estrangeira, em atendimento à Lei Federal nº 12.846/ 2013.

Declaramos, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que a empresa se enquadra na situação de **Empresa de Pequeno Porte - EPP**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006), bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

DECLARA, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que preenche os seguintes requisitos:

I - Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

II - Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940- Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Declaramos, também, que nos obrigamos a cumprir todos os termos da Nota de Empenho a ser firmada com a vencedora do certame.

Declaramos conhecer a legislação de regência dos processos licitatórios e que os serviços/bens serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas em Edital, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos, inclusive quanto ao pagamento e outros.

Declaramos, também, que nenhum direito a indenização ou a reembolso de quaisquer despesas nos será devido, caso a nossa proposta não seja aceita pelo(a) **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO-PR**, seja qual for o motivo.

Declaramos, para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalvamos ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).

Declara para os devidos fins, que não possui empregados executando **trabalho degradante ou forçado**, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública e que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme disposto no Art. 14, inciso IV da lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 014 do STF (Supremo Tribunal Federal).

Os pagamentos deverão ser creditados à conta corrente n.º 89239-4, agência 1047, Banco 133 – Banco Cooperativa de Crédito CRESOL.

O procurador da empresa, cujo CNPJ é 19.224.408/0001-75, que assinará o Contrato, é o Sr. Júlio Antônio Fulman Sanches, RG 9.972.089-1 SESP/PR, e do CPF 073.039.839-02.

Para contato informamos:

Responsável/Representante Legal: Júlio Antônio Fulman Sanches

Telefone Celular nº: (44)99707-5846

E-mail: vigoresolucoes@gmail.com

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Declaramos que se declarados vencedores do certame, nos responsabilizaremos por quaisquer danos causados por nossos empregados ao Município, servidores do contratante, ou a terceiros, dentro da área e dependências onde serão prestados os serviços, bem como pelo desaparecimento de bens da Contratante e de terceiros, seja por omissão ou negligência de seus Empregados.

De acordo com a legislação em vigor, DECLARA estar ciente da responsabilidade que assume pelas informações constantes dessa proposta.

Capanema/PR, 3 de outubro de 2025

**VIGORE SOLUÇÕES
INTEGRADAS LTDA.**
19224408000175

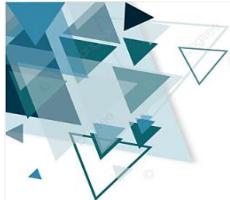
Assinado digitalmente por VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS
LTDA:19224408000175
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1,
OU=Videoconferencia, OU=2392401000019, OU=AC SyngularID
Multipla, CN=VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA:
19224408000175
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-10-03 13:57:29
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.0

Licitante: VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Rep. Legal: Júlio Antônio Fulman Sanches

RG nº: 9.972.089-1 SESP/PR

CPF nº: 073.039.839-02



JESSICA ROSA DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, data de nascimento 15/08/1992, portadora da Carteira de Identidade (RG): nº 9.935.033-4, expedida pela SESP/PR e CPF sob nº 074.716.229-89, residente e domiciliada na cidade de Realeza - PR, na Avenida Bruno Zuttion, nº 3405, Centro, CEP 85.770-000.

JÚLIO ANTÔNIO FULMAN SANCHES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1990, portador do CPF sob nº 073.039.839-02, identidade sob nº 99720891 expedida por SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Jacinto Roveda, nº 1098, Bairro Santa Barbara, no município de Capanema – PR, CEP 85.761-316.

Únicos sócios da empresa que gira sob o nome empresarial de **VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA** com sede no seguinte endereço: Rua Loreno Lagemann, nº 13, Quadra 87-A, Lote 13, Bairro São José Operário, na cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000, inscrita no CNPJ 19.224.408/0001-75, resolve proceder com a nona alteração contratual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I – DO ENDEREÇO

Em razão da presente alteração contratual, fica alterado o endereço da matriz onde constatava: com sede e foro sito à Rua Loreno Lagemann, nº 13, Quadra 87-A, Lote 13, Bairro São José Operário, na cidade de Capanema – PR, CEP 85.760-000; passa a vigorar com a seguinte redação: com sede e foro sito à Rua Jacinto Roveda, nº 1098, Bairro Santa Barbara, na cidade de Capanema – PR, CEP: 85.761-316.

CLÁUSULA II – DO QUADRO SOCIETÁRIO

A sócia JESSICA ROSA DE SOUZA, já qualificada, que possui na sociedade R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, vende e transfere de forma onerosa a totalidade de suas quotas ao sócio JÚLIO ANTÔNIO FULMAN SANCHES também qualificado acima.

CLÁUSULA III - DO CAPITAL

Resolve fazer um aporte de capital de R\$80.000,00 (oitenta mil) reais, ficando o capital social da empresa em R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), dividido em 280.000 (duzentos e oitenta mil) quotas, no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

**CLÁUSULA IV – DO ENQUADRAMENTO**

O porte da empresa é alterado para EPP (empresa de pequeno porte), de acordo com o faturamento anual.

CLÁUSULA V: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, seu CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA****CNPJ 19.224.408/0001-75****NIRE 41210992569**

JÚLIO ANTÔNIO FULMAN SANCHES, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 09/04/1990, portador do CPF sob nº 073.039.839-02, identidade sob nº 99720891 expedida por SESP/PR, residente e domiciliado na Rua Jacinto Roveda, nº 1098, Bairro Santa Barbara, no município de Capanema – PR, CEP 85.760-000.

Único sócio da empresa que gira sob o nome empresarial de **VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, com sede no seguinte endereço: Rua Jacinto Roveda, nº 1098, Bairro Santa Barbara, na cidade de Capanema – PR, CEP: 85.761-316, inscrita no CNPJ 19.224.408/0001-75.

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem como nome empresarial: **VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Jacinto Roveda, nº 1098, Bairro Santa Barbara, na cidade de Capanema – PR, CEP: 85.761-316.

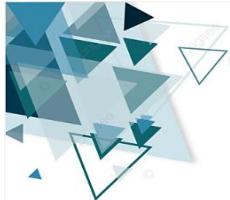
CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. AGENTE DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. ENSINO DE ESPORTES, DE ARTES CÊNICAS, DE ARTE E CULTURA, DE DANÇA, DE MUSICA, DE IDIOMAS E OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO. PRODUÇÃO



TEATRAL E DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS E OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS. SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA. LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS E SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS. ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS E OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS. ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO E CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS. ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO, DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE, DE FISIOTERAPIA, DE TERAPIA OCUPACIONAL, DE FONOAUDIOLOGIA. SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO. PRODUÇÃO MUSICAL, DE ESPETÁCULOS DE DANÇA E DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES. ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES. ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO. PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) é exercida(s) a(s) atividade(s) de TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL. AGENTE DE PROPRIEDADE INDUSTRIAL. SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO. ENSINO DE ESPORTES, DE ARTES CÊNICAS, DE ARTE E CULTURA, DE DANÇA, DE MUSICA, DE IDIOMAS E OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO. PRODUÇÃO TEATRAL E DE ESPETÁCULOS CIRCENSES, DE MARIONETES E SIMILARES. ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA. AGENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURAIS E ARTÍSTICAS E OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS. SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA. LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS E SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS. ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS E OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS. ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL TÉCNICO E CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS. ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DA NUTRIÇÃO, DE PSICOLOGIA E PSICANÁLISE, DE FISIOTERAPIA, DE TERAPIA



OCUPACIONAL, DE FONOAUDIOLOGIA. SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO. PRODUÇÃO MUSICAL, DE ESPETÁCULOS DE DANÇA E DE ESPETÁCULOS DE RODEIOS, VAQUEJADAS E SIMILARES. ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE. ATIVIDADES DE ARTISTAS PLÁSTICOS, JORNALISTAS INDEPENDENTES E ESCRITORES. ATIVIDADES DE CONDICIONAMENTO FÍSICO. PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E OUTRAS ATIVIDADES ESPORTIVAS.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciou as suas atividades na data de 31/10/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital é de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), dividido em 280.000 (uzentos e oitenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JÚLIO ANTÔNIO FULMAN SANCHES	280.000	280.000,00	100
TOTAL:	280.000	280.000,00	100,00

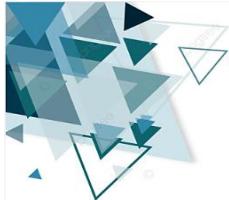
CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JÚLIO ANTÔNIO FULMAN SANCHES** que representá legalmente a sociedade poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço



patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócio poderá fixar uma retirada mensal a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

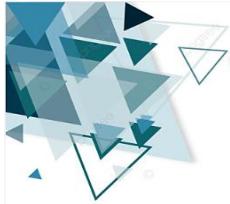
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XI - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XII - PORTE EMPRESARIAL

O sócio declara que a sociedade se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006).



9ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ 19.224.408/0001-75 NIRE 41210992569

CLÁUSULA XIII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Capanema - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Capanema - PR, 12 de agosto de 2025.

JESSICA ROSA DE SOUZA
Ex-Sócia

JÚLIO ANTÔNIO FULMAN SANCHES
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07471622989	JESSICA ROSA DE SOUZA
07303983902	JULIO ANTONIO FULMAN SANCHES

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2025 13:50 SOB Nº 20253979439.

PROTOCOLO: 253979439 DE 18/08/2025.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12513192272. CNPJ DA SEDE: 19224408000175.

NIRE: 41210992569. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2025.

VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

855

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADO
MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ 19.224.408/0001-75, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.

CAPANEMA/PR, 13 de Agosto de 2025, 14:55:23



Certificação

MURILO KWIATKOWSKI SBARDELOTTO

MURILO
KWIATKOWSKI
SBARDELOTTO

Assinado digitalmente por MURILO KWIATKOWSKI
SBARDELOTTO
ND: E=muriolok1903@gmail.com, CN=MURILO
KWIATKOWSKI SBARDELOTTO, L=CAPANEMA, S=
PR, C=BR
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.08.14 14:56:05-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Custas = R\$ 57,56
Página 0001/0001
Criação da Comarca 29.11.1967



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.224.408/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
69.11-7-03 - Agente de propriedade industrial 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 85.91-1-00 - Ensino de esportes 85.92-9-01 - Ensino de dança 85.92-9-02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança 85.92-9-03 - Ensino de música 85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.93-7-00 - Ensino de idiomas 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JACINTO ROVEDA	NÚMERO 1098	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 85.761-316	BAIRRO/DISTRITO SANTA BARBARA	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO VIGORE.FINANÇAS@GMAIL.COM	TELEFONE (46) 3543-4120
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2013
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2025** às **08:49:24** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
19.224.408/0001-75
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/10/2013

NOME EMPRESARIAL
VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise
86.50-0-04 - Atividades de fisioterapia
86.50-0-05 - Atividades de terapia ocupacional
86.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia
88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento
90.01-9-01 - Produção teatral
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança
90.01-9-04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente
90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
93.13-1-00 - Atividades de condicionamento físico
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R JACINTO ROVEDA

NÚMERO
1098

COMPLEMENTO

CEP
85.761-316

BAIRRO/DISTRITO
SANTA BARBARA

MUNICÍPIO
CAPANEMA

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO
VIGORE.FINANÇAS@GMAIL.COM

TELEFONE
(46) 3543-4120

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/10/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/08/2025** às **08:49:24** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número: 60208

Nome Fantasia:

Razão Social: VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

CNPJ: 19.224.408/0001-75

Atividade Principal: 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Atividade(s) Secundária(s): 9001-9/03 - Produção de espetáculos de dança, 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais, 8513-9/00 - Ensino fundamental, 9001-9/05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares, 8592-9/03 - Ensino de música, 9001-9/02 - Produção musical, 8650-0/03 - Atividades de psicologia e psicanálise, 7490-1/05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas, 8591-1/00 - Ensino de esportes, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação, 8800-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento, 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, 9001-9/01 - Produção teatral, 8650-0/02 - Atividades de profissionais da nutrição, 9313-1/00 - Atividades de condicionamento físico, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais, 8592-9/02 - Ensino de artes cênicas, exceto dança, 9001-9/04 - Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios, 8650-0/04 - Atividades de fisioterapia, 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente, 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 9319-1/01 - Produção e promoção de eventos esportivos, 9319-1/99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente, 8650-0/06 - Atividades de fonoaudiologia, 8599-6/05 - Cursos preparatórios para concursos, 8592-9/99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente, 8593-7/00 - Ensino de idiomas, 8592-9/01 - Ensino de dança, 7810-8/00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra, 8541-4/00 - Educação profissional de nível técnico, 8299-7/99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente, 6911-7/03 - Agente de propriedade industrial, 9001-9/99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente, 9002-7/01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores, 8650-0/05 - Atividades de terapia ocupacional

Município: Capanema **Endereço:** RUA JACINTO ROVEDA, 1098, SANTA BARBARA

CEP: 85761316

Local e data: Capanema, segunda, 18 de agosto de 2025

Departamento de Tributação

Código de Autenticidade: **25OKA6ODZH**

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO EMPRESA FÁCIL PARANÁ

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
5994/2025

RAZÃO SOCIAL: VIGORE SOLUÇOES INTEGRADAS LTDA.

CNPJ: 19.224.408/0001-75.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 60208.

ENDEREÇO: R JACINTO ROVEDA, 1098 - SANTA BARBARA Capanema - PR CEP: 85761316.

FINALIDADE: Licitação.

CERTIFICA-SE que, após pesquisa nos registros da administração tributária, em nome do contribuinte acima qualificado, consta crédito tributário em aberto, porém com a **exigibilidade suspensa**, nos termos do art. 151 do Código Tributário Nacional - CTN, em razão da existência de créditos tributários vincendos, os quais ainda não se tornaram exigíveis.

Dessa forma, com fundamento no art. 206 do CTN, esta certidão é considerada **POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA**, **produzindo os mesmos efeitos legais da certidão negativa** para todos os fins de direito, enquanto perdurar a causa de suspensão da exigibilidade mencionada.

Ressalva-se à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados posteriormente, inclusive aqueles referentes ao período abrangido por esta certidão.

Esta certidão é **válida até 07/11/2025** a contar da data de sua emissão.

Estado do Paraná, **Município de Capanema, 08 de Setembro de 2025.**



Documento verificável por QR Code.



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037731374-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.224.408/0001-75

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTE DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/01/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 19.224.408/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:14:21 do dia 09/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/03/2026.

Código de controle da certidão: **4ACA.5413.4D56.719E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.224.408/0001-75

Razão Social: LM SOUZA LTDA

Endereço: - R JACINTO ROVEDA 1098 / SANTA BARBARA / CAPANEMA / PR / 85761-316

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/09/2025 a 14/10/2025

Certificação Número: 2025091508152112224251

Informação obtida em 26/09/2025 10:56:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.224.408/0001-75

Certidão nº: 52947583/2025

Expedição: 09/09/2025, às 08:25:23

Validade: 08/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.224.408/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO-PR
A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2025

Objeto: *"Contratação de empresa para ministrar capacitações, cursos, oficinas e demais eventos, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social."*

A empresa **VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.224.408/0001-75, sediada à Rua Jacinto Roveda, nº 1098, Bairro Santa Barbara, na cidade de Capanema, estado do Paraná, CEP 85.761-316, através do seu representante legal Sr. Júlio Antônio Fulman Sanches, RG 9.972.089-1 SESP/PR, e do CPF 073.039.839-02, DECLARA para os fins dispostos no pregão eletrônico supracitado, sob as penas da lei, que a profissional integrante da equipe técnica indicada para o **Item 03 – DANÇA (BALLET)** deste certame é a **Sra. Fabíula Zmorzynski do Prado**, inscrita no RG sob nº: 8.456.532-6 SESP/SC e CPF sob o nº 048.593.459-08, , a responsável técnica será a responsável em todas as fases deste procedimento licitatório até a conclusão do objeto do contrato, não sendo substituída, salvo casos de força maior e mediante prévia concordância do licitante , apresentando para tal fim, o acervo do novo profissional a ser incluído, que deverá possuir igual ou superior qualificação com relação ao anterior, bem como demais comprovações.

Declaramos, ainda, que a empresa dispõe de todo o material solicitado, responsabilizando-se pelo devido fornecimento necessário ao pleno desenvolvimento das atividades.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Capanema/PR, 3 de outubro de 2025

**VIGORE SOLUÇÕES
INTEGRADAS LTDA:
19224408000175**

Assinado digitalmente por VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA:
19224408000175
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Certificado Digital PJ A1,
OU=Videoconferência, OU=23924010000119, OU=AC SyngularID
Multiples, CN=VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA:19224408000175
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2025-10-03 14:03:44
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.0

Licitante: VIGORE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA.

Rep. Legal: Júlio Antônio Fulman Sanches

RG nº: 9.972.089-1 SESP/PR

CPF nº: 073.039.839-02

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO AUTÔNOMO (RPA)

Pelo presente Contrato de Trabalho e de Experiência, que fazem entre si, de um lado LM SOUZA LTDA, sediada à Rua Tamoios, 1455, quadra 29 lote 030A sala 02, Centro, na cidade de Capanema, estado do Paraná, através do seu representante legal Sra. Jéssica Rosa de Souza, RG 9.935.033-4 SESP/PR, e do CPF 074.716.229-89, doravante denominada CONTRATANTE, de outro lado FABIULA ZMORZYNSKI DO PRADO, RG sob nº 8.456.532-6 SESP/PR e CPF nº: 048.593.459-08, residente e domiciliado na Rua João Dalpasquale nº: 1158, Centro Norte, na cidade de Dois vizinhos, estado do Paraná, doravante denominado de CONTRATADO (A).

Cláusula Primeira – Cargo

O(A) CONTRATADO (A), exercerá o Cargo de INSTRUTOR(A) DE BALLET, obrigando-se a realizar todas as tarefas pertinentes ao cargo e ainda os que lhe forem exigidos dentro de sua especialidade e de acordo com a necessidade da CONTRATANTE devendo executar todos e quaisquer serviços que forem compatíveis com o(s) cargo(s) que vier a ocupar.

Parágrafo Único

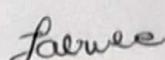
Poderá ocorrer a transferência de local onde será exercido o trabalho para localidades diversas para o qual o EMPREGADO está sendo contratado, em qualquer localidade do território do município, desde logo, sem que tais alterações contratuais gerem necessariamente alteração de salário.

Cláusula Segunda – Salário

A remuneração contatada é de R\$ 24,30 (vinte quatro reais e trinta centavos) por hora, a qual será paga até o quinto dia útil do mês seguinte ao da prestação de serviços.

Adicional Noturno das 22:00 horas até as 05:00 da manhã de 20% (vinte por cento) o qual será pago em cima do valor hora.

Cláusula Terceira – Jornada de Trabalho



 vigorecapacitacoes@gmail.com
 46 99904-1042
 Rua Tamoios, 1455 sala 02 Centro
 CEP 85760-000 Capanema/PR

O CONTRATADO está sendo contratado para trabalhar Carga Horaria 12 horas por dia, ficando garantido, desde já, 36 horas de descanso de uma jornada para outra, em conformidade com a legislação vigente.

Cláusula Quarta – Obrigações da Contratante

Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula segunda do presente contrato.

Fornecer para o CONTRATADO, cópias dos contratos efetivamente realizados.

Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando a prospecção dos negócios.

Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

Cláusula Quinta – Obrigações do(a) contratado(a)

Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.

Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados aos clientes.

Prestar informações à contratante, sempre que está lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

Cláusula Sexta – Descontos Salariais

As partes acordam que, será descontado do CONTRATADO o percentual de 11% de acordo com a remuneração, relativo à contribuição com a Previdência Social (INSS).

Parágrafo Primeiro

As partes acordam que, tais importâncias também podem ser descontadas quando os danos ou prejuízos ocorrem em estabelecimentos de terceiros na qual o CONTRATADO (A) prestar serviços.

Cláusula Sétima – Guarda e Responsabilidade de Bens

Os bens confiados ao CONTRATADO (A) permanecerão de exclusiva propriedade do CONTRATADO(A) ou de terceiros na qual o CONTRATANTE preste serviços, que poderão exigir-los a

 vigorecapacitacoes@gmail.com

 46 99904-1042

 Rua Tamoios, 1455 sala 02 Centro
CEP 85760-000 Capanema/PR

Jaerine

qualquer tempo, sendo de responsabilidade daquele a conservação e imediata prestação de constas/devolução de todos os bens e equipamentos que lhe tenham sido confiados.

Cláusula Oitava – Cumprimento de Normas Internas

As normas internas, avisos, instruções ou normas complementares expedidas pela CONTRATANTE e/ou de terceiros na qual o CONTRATADO(A) prestar serviços, integram o presente Contrato de Trabalho, para todos os fins.

Cláusula Nona – Direito de Imagem

O CONTRATADO(A) cede gratuitamente à CONTRATANTE e/ou a terceiros na qual a CONTRATANTE prestar serviços, sem exclusividade e por prazo indeterminado, o direito ao uso de seu nome, sua imagem e voz em material publicitário e didático para utilização em comerciais e propagandas de TV,

rádio, outdoor, folder, mala direta, anúncios em revistas e jornais, informativos e materiais internos e externos, vídeos institucionais, CD-ROM, internet, peças, campanhas e encartes publicitários ou outros materiais de divulgação interno ou externo no qual for solicitado.

Parágrafo Único

Incluem-se neste item quaisquer trabalho de criação, bem como outras formas de manifestação artística ou intelectual desenvolvidos a fim de atender as necessidades da CONTRATANTE e/ou de terceiros na qual a CONTRATANTE prestar serviços.

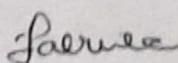
Cláusula Nona – Sigilo de Informações Confidenciais

O CONTRATADO, tem acesso às informações confidenciais da CONTRATANTE e/ou de terceiros na qual a CONTRATANTE prestar serviços, que não sejam de domínio público, o empregado fica ciente de que a divulgação indevida, será passível de sanções administrativas, civis e criminais.

Cláusula Décima – Rescisão Contratual

Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da CONTRATANTE perante terceiros.
 Deixar de cumprir qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

Cláusula Décima Primeira – Rescisão Contratual



 vigorecapacitacoes@gmail.com
 46 99904-1042
 Rua Tamoios, 1455 sala 02 Centro
 CEP 85760-000 Capanema/PR



O presente contrato, terá vigência por prazo indeterminado, porém, havendo interesse em sua rescisão, a parte interessada notificará a parte contraria, por escrito, com antecedência mínima de trinta (30) dias.

Parágrafo Único

A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Capanema, 14 de abril de 2024

**LM SOUZA
LTDA:**
19224408000175

Digitally signed by LM SOUZA LTDA-19224408000175
On: C:\GP\3\PPI_L-CAPANEMA_OHCP-Brasil,
OU=certificadora, OU=25499715000161,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=SIGNADO, CN=LM-SOZA-e-CNPJ A1, CN=LM SOUZA
LTDA-19224408000175
Reason: I am the author of this document
Location: your signing location here
Date: 2024-04-14 20:50:04
Font: PhantomPDF Version: 10.0.0

LM SOUZA LTDA
CNPJ:17.453.147/0001-30

Fábiula Zmorynski do Prado

FABIULA ZMORZYNSKI DO PRADO
CPF: 048.593.459-08



Studio de Dança
Giane Bellé

FUNDADO EM 1985

*Certifica-se pelo presente que Fabiula Zmorzinski do Prado
completou o curso básico de Ballet Clássico conforme nosso programa e assim lhe
é outorgado este*

CERTIFICADO

com as honras ao mesmo pertinentes.

Dois Vizinhos(PR), 10 de dezembro de 2002

Giane Bellé
DIRETORA

Fabiula Zmorzinski do Prado

SECRETÁRIA

Fabiula Zmorzinski do Prado
ALUNA

00297429/0001-92

Giane Bellé Estúdio de
Danças - M. E.RUA JOÃO DALPASQUALE, 85
CEP 85520-000

DOIS VIZINHOS - PARANÁ



15/07/2021 18/07/2021

SELO
FUNARPEN

Tablonato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Nº FWR47632

TABELIONATO GODOY
TABELIONATO GODOY
RUA JOÃO DALPASQUALE, 631
85560-000 - Fone (46) 3581-5550

Certifico e dou fé que a presente fotocópia
é reprodução fiel do seu original conjun-
tamente apresentado neste Cartório.
Em Testemunho AD da verdade.

15 ABR. 2024

Dois
Vizinhos
Paraná

TG

<input type="checkbox"/> CATIANE SCHLEMPER	- Escrevente indicada
<input type="checkbox"/> ELISANE FACHIN	- Escrevente indicada
<input type="checkbox"/> FABIA LUCION SILVEIRA	- Escrevente indicada
<input type="checkbox"/> FRANCIELLE TADOTTO TEDESCO	- Escrevente indicada
<input type="checkbox"/> MICHELI MIGLIORANZA	- Escrevente indicada
<input checked="" type="checkbox"/> TAYANARA DAMBROS DA SILVA	- Escrevente indicada

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



UNISEP - UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANÁ
FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS
DOIS VIZINHOS - PARANÁ



O Diretor Geral da Faculdade Educacional de Dois Vizinhos, no uso de suas atribuições
e tendo em vista a conclusão do Curso de Fisioterapia em 13 de dezembro de 2008
e a colação de grau em 27 de fevereiro de 2009,
confere o grau de

FISIOTERAPEUTA a

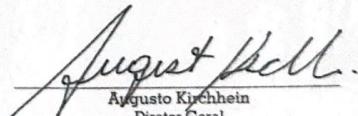
Fabíula Zmorzynski do Prado

brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida a 19 de abril de 1983,
R.G. n.º 8.456.532-6 - PR

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar
de todos os direitos e prerrogativas legais.

Dois Vizinhos, 08 de abril de 2009.

Fabíula Zmorzynski do Prado
Diplomado


Augusto Kirchhein
Diretor Geral

UNISEP – UNIÃO DE ENSINO DO SUDOESTE DO PARANÁ

FACULDADE EDUCACIONAL DE DOIS VIZINHOS



DOIS VIZINHOS – PARANÁ

Pós Graduação “Lato Sensu”



Conferimos a

FABÍULA ZMORZYNSKI DO PRADO

brasileira, natural do Estado de Santa Catarina, nascida a 19 de abril de 1983,

R.G. n.º 8.456.532-6 - PR,

o Certificado de Conclusão do Curso de Especialização Lato Sensu em
ATIVIDADE FÍSICA, CONDICIONAMENTO FÍSICO E SAÚDE,

realizado nesta Instituição, credenciada pela portaria nº 331 de 23/02/2001, no período de 04 de abril de 2008 a 09 de junho de 2009, totalizando 375 (trezentas e setenta e cinco) horas, a fim de que possa gozar todos os direitos e prerrogativas legais, conforme Resolução nº 01/2007 – CNE/CES.

Dois Vizinhos, 05 de fevereiro de 2014.

Jaime Stochmann
Diretor Acadêmico

Fabíula Zmorynski de Prado
Titulado

Sérgio Fabiane
Sérgio Fabiane
Diretor Geral



Studio de Dança
Giane Bellé

FUNDADO EM 1985

*Certifica-se pelo presente que Fabiula Zmorzinski do Prado
completou o curso básico de Ballet Clássico conforme nosso programa e assim lhe
é outorgado este*

CERTIFICADO

com as honras ao mesmo pertinentes.

Dois Vizinhos(PR), 10 de dezembro de 2002

Giane Bellé
DIRETORA

Fabiula Zmorzinski do Prado

SECRETÁRIA

Fabiula Zmorzinski do Prado
ALUNA

00297429/0001-92

Giane Bellé Estúdio de
Danças - M. E.

RUA JOÃO DALPASQUALE, 85
CEP 85520-000

DOIS VIZINHOS - PARANÁ



18/07/2021

SELLO
FUNARPEN

Tablonato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

Nº FWR47632

TABELIONATO GODÓY
RUA JOÃO DALPASQUALE, 631
85560-000 - Fone (46) 3581-5550

Certifico e dou fé que a presente fotocópia
é reprodução fiel do seu original conjun-
tamente apresentado neste Cartório.
Em Testemunho AD da verdade.

15 ABR. 2024

Dois
Vizinhos
Paraná

TG

<input type="checkbox"/> CATIANE SCHLEMPER	- Escrevente indicada
<input type="checkbox"/> ELISANE FACHIN	- Escrevente indicada
<input type="checkbox"/> FABIA LUCION SILVEIRA	- Escrevente indicada
<input type="checkbox"/> FRANCIELLE TADOTTO TEDESCO	- Escrevente indicada
<input type="checkbox"/> MICHELI MIGLIORANZA	- Escrevente indicada
<input checked="" type="checkbox"/> TAYANARA DAMBROS DA SILVA	- Escrevente indicada

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO



Cursos de Dança Clássica
Bolshoi Brasil

Método Vaganova

26 a 29 de julho

Certificado

A Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, certifica que FABIULA ZMORZYNSKI DO PRADO
participou do Curso Prático de Variação de Repertório Feminino, Método Vaganova,
com carga horária de 8 horas nos dias 26 a 29 de julho de 2016.

Joinville / SC

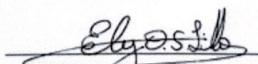
Pavel Kazarian
Diretor Geral
Escola do Teatro Bolshoi no Brasil

Maria Antonieta Spadari
Professora ministrante



**Certificamos que FABIULA ZMORZYNSKI DO PRADO frequentou o curso de BALÉ CLÁSSICO E
PREPARAÇÃO CORPORAL PARA INICIANTES ADULTOS com ANDRÉA BERGALLO SNIZEK, do 29º
FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE no período de 20/7/2011 á 30/7/2011.**

Joinville, Julho de 2011


ELY DINIZ DA SILVA FILHO
PRESIDENTE





Cursos de Dança Clássica
Bolshoi Brasil

Método Vaganova

26 a 29 de julho

Certificado

A Escola do Teatro Bolshoi no Brasil, certifica que FABIULA ZMORZYNSKI DO PRADO
participou do Curso Prático de Variação de Repertório Feminino, Método Vaganova,
com carga horária de 8 horas nos dias 26 a 29 de julho de 2016.

Joinville / SC

Pavel Kazarian
Diretor Geral
Escola do Teatro Bolshoi no Brasil

Maria Antonieta Spadari
Professora ministrante



*Certificamos que Fabiula Zmorzynski do Prado
Frequentou o Curso de Balle Clássico Intermediário
Ministrado por Toshie Kobayashi
No período de 21 a 24 de julho de 1999.*

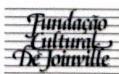
Joinville, 25 de julho de 1999.

Edson Busch Machado
EDSON BUSCH MACHADO
Presidente
Instituto Festival de Dança de Joinville

Toshie Kobayashi


Governo de Joinville

Realização:


Fundação Cultural
de Joinville


INSTITUTO
FESTIVAL
DE DANÇA
DE JOINVILLE

**17º FESTIVAL
DE DANÇA
DE JOINVILLE**

A dança desafiando os limites do homem.



*Certificamos que Fabiula Zmorzynski do Prado
Frequentou o Curso de Balle Clássico Intermediário
Ministrado por Toshie Kobayashi
No período de 21 a 24 de julho de 1999.*

Joinville, 25 de julho de 1999.

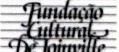
Edson Busch Machado
EDSON BUSCH MACHADO
Presidente
Instituto Festival de Dança de Joinville

Toshie Kobayashi


Governo de Joinville

A dança desafiando os limites do homem.

Realização:


Fundação Cultural
De Joinville


INSTITUTO
FESTIVAL
DE DANÇA
DE JOINVILLE

**17º FESTIVAL
DE DANÇA
DE JOINVILLE**







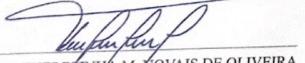
**Formação de Bailarinos
para Músicos**

Professor: Deborah Bastos
Carga Horária: 10,5h

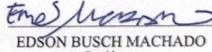
Dança de Rua Avançado

Professor: Fly
Carga Horária: 10,5h

Certificamos que Fabiula Zmorzynski do Prado
frequentou os cursos de dança do
20º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE
no período de 19 a 26 de julho de 2002.


PROFª DRA. THEREZINHA M. NOVAIS DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários
Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE




EDSON BUSCH MACHADO
Presidente
Instituto Festival de Dança de Joinville





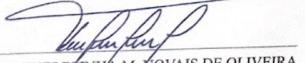
**Formação de Bailarinos
para Músicos**

Professor: Deborah Bastos
Carga Horária: 10,5h

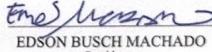
Dança de Rua Avançado

Professor: Fly
Carga Horária: 10,5h

Certificamos que Fabiula Zmorzynski do Prado
frequentou os cursos de dança do
20º FESTIVAL DE DANÇA DE JOINVILLE
no período de 19 a 26 de julho de 2002.


PROFª DRA. THEREZINHA M. NOVAIS DE OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Comunitários
Universidade da Região de Joinville - UNIVILLE




EDSON BUSCH MACHADO
Presidente
Instituto Festival de Dança de Joinville





JOPEF

2003

Certificamos que

FABIULA ZMORZYNSKI DO PRADO

participou da JOPEF EDUCAÇÃO FÍSICA

realizado no período de 01 a 04 de Maio de 2003, concluindo o seguinte curso:

RITMOS COREOGRAFADOS

**com 16 horas/aula de duração e 100% de frequência, registrado no livro
nº. 01/2003 da Korppus CPH, sob nº. 2609 obtendo o conceito E.**

Curitiba, 04 de Maio de 2003.

João Batista Corrêa Neto
Diretor da korppus

Marci Haneiko
Comissão Técnica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. 13 de maio, 906 - CENTRO – 85.598-000, inscrito no CNPJ nº 95.589.230/0001-44, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Simoni Gregolon Grassi, ATESTA, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a profissional Fabíula Zmorzynski do Prado, RG nº: 8.456.532-6 e CPF nº: 048.593.459-08, prestou os serviços de aulas de Ballet ao Município de Cruzeiro do Iguaçu-PR pelo período de 12 meses.

Registrados, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com as suas obrigações, nada constando que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cruzeiro do Iguaçu, 22 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente
 SIMONI GREGOLON GRASSI
Data: 22/07/2024 14:38:06-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Simoni Gregolon Grassi
Secretaria Municipal de Educação
Portaria de Nomeação nº 6245/2023



JOPEF

2003

Certificamos que

FABIULA ZMORZYNSKI DO PRADO

participou da JOPEF EDUCAÇÃO FÍSICA

realizado no período de 01 a 04 de Maio de 2003, concluindo o seguinte curso:

RITMOS COREOGRAFADOS

com 16 horas/aula de duração e 100% de frequência, registrado no livro

nº. 01/2003 da Korppus CPH, sob nº. 2609 obtendo o conceito E.

Curitiba, 04 de Maio de 2003.

João Batista Corrêa Neto
Diretor da korppus

Marci Haneiko
Comissão Técnica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. 13 de maio, 906 - CENTRO – 85.598-000, inscrito no CNPJ nº 95.589.230/0001-44, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação Simoni Gregolon Grassi, ATESTA, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a profissional Fabíula Zmorzynski do Prado, RG nº: 8.456.532-6 e CPF nº: 048.593.459-08, prestou os serviços de aulas de Ballet ao Município de Cruzeiro do Iguaçu-PR pelo período de 12 meses.

Registrados, ainda, que a prestação dos serviços acima referidos, apresentaram bom desempenho operacional, tendo cumprido fielmente com as suas obrigações, nada constando que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Cruzeiro do Iguaçu, 22 de julho de 2024

Documento assinado digitalmente
 SIMONI GREGOLON GRASSI
Data: 22/07/2024 14:38:06-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Simoni Gregolon Grassi
Secretaria Municipal de Educação
Portaria de Nomeação nº 6245/2023

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO****CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978 , o Decreto nº 82.385, de 5 de outubro de 1978; o(a) senhor(a) FABIULA ZMORZYNSKI DO PRADO, CPF 048.593.459-08 foi registrado(a) como Artista, na(s) função(ões) de Manequim/Modelo, sob o número 0028432/PR, em 17/11/2014, conforme processo nº 46212.011513/2014-65, estando apto a exercer a profissão.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO****CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**

Este documento é valido em todo território nacional.

Certidão emitida as: 15:16 de 26/08/2025.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código: 1295088.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO****CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978 , o Decreto nº 82.385, de 5 de outubro de 1978; o(a) senhor(a) FABIULA ZMORZYNSKI DO PRADO, CPF 048.593.459-08 foi registrado(a) como Artista, na(s) função(ões) de Coreógrafo, Maitre de ballet, Bailarino (a) ou Dançarino (a), sob o número 0028432/PR, em 03/10/2025, conforme processo nº 47979.234061/2025-41, estando apto a exercer a profissão.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO****CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**

Este documento é valido em todo territorio nacional.

Certidão emitida as: 09:04 de 13/10/2025.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código: 1323655.



Sindicato dos Artistas e Técnicos em
Espetáculo de Diversões no Estado do Paraná

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que **FABIULA ZMORZYNSKI DO PRADO**, está devidamente habilitada como **ARTISTA** na modalidade **DANÇARINO/BAILARINO (A)**, desde outubro de 2022.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Curitiba, 09 de outubro de 2022.

Christiane Silveira Prost
CRISTIANE SILVEIRA PROST
Assistente Administrativo SATED/PR

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO****CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**

Regulamentado pela Portaria nº 89 de 22 de Janeiro de 2016

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro de Registro Profissional e com o que dispõe a Lei nº 6.533, de 24 de maio de 1978 , o Decreto nº 82.385, de 5 de outubro de 1978; o(a) senhor(a) FABIULA ZMORZYNSKI DO PRADO, CPF 048.593.459-08 foi registrado(a) como Artista, na(s) função(ões) de Manequim/Modelo, sob o número 0028432/PR, em 17/11/2014, conforme processo nº 46212.011513/2014-65, estando apto a exercer a profissão.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO****CARTÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL**

Este documento é valido em todo território nacional.

Certidão emitida as: 09:05 de 13/10/2025.

Este documento é expedido gratuitamente. Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Sistema Informatizado de Registro Profissional - Sirpweb, na Internet, no endereço: <http://sirpweb.mte.gov.br/sirpweb>, por meio do código: 1323656.